



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES CANADÁ E EXÚ NA CIDADE DE UIRAÚNA -PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 09/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.609.311/0001-00. Às 15:00 horas do dia 26/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: RIKELMY BARBOSA SILVA - Presidente; JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA - Membro; FRANCIVALDO VIEIRA QUAIROGA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório ambas as empresas não atenderam ao itens itens8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.3 . Considerando não sendo possível sanar a fase de habilitação. O Presidente informou aos presentes que certame foi declarado FRACASSADO, sendo o resultado publicado na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão e disponível para retirada pelos respectivos licitantes. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


RIKELMY BARBOSA SILVA

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA


FRANCIVALDO VIEIRA QUAIROGA